



EDITAL DIRICHPO Nº 7/2025

28 de março de 2025

Processo nº 23117.083834/2024-16

EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da UFU e o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, convoca os docentes do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Instituto de Ciências Humanas do Pontal para eleger 01 (um) representante docente, com direito a voz e voto, junto ao Colegiado do Programa, nos termos a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. O representantes será eleito por seus pares.
- 1.2. **Não são elegíveis os indivíduos que já participam de outro órgão colegiado deliberativo.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. 01 (uma) vaga para representação docente.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- 3.1. Os interessados às vagas deverão **inscrever-se, no dia 09 de abril de 2025**, por meio do e-mail: secppgpedu@pontal.ufu.br.
- 3.2. As inscrições serão **homologadas e divulgadas no dia 10 de abril de 2025**.

4. DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO

- 4.1. A votação ocorrerá de forma remota através do sistema de votação *Helios Voting*, no dia **22 de abril de 2025**.
- 4.2. O voto será secreto e facultativo.
- 4.3. Cada eleitor tem direito de votar apenas uma vez.
- 4.4. Não haverá voto por procuração.
- 4.5. Será eleito 01 (um) docente.
- 4.6. Em caso de **empate**, será considerado eleito o de maior titulação, o mais antigo no exercício do magistério na UFU e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. À Comissão Eleitoral nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2086, DE 28 DE MARÇO DE 2025 (SEI nº 6217729) caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, que deverá lavrar ata que será assinada por seus membros.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da eleição será divulgado no dia **23 de abril de 2025**, por meio eletrônico.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Eleitoral, em até 24h da divulgação do resultado da eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 7 deste Edital.

8.2. Esta edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)
GERUSA GONÇALVES MOURA
Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 7183/2024



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6217734** e o código CRC **3476AA0A**.